

PLANO METROPOLITANO PARA O POTENCIAL HUMANO

: RELATÓRIO DE PROGRESSO :



ABRIL 2016



Este documento, que constitui propriedade da Área Metropolitana de Lisboa, foi produzido com o apoio técnico da ImproveConsult - Consultoria e Estudos, Lda.

ImproveConsult 
Consultoria e Estudos

IMPROVECONSULT - CONSULTORIA E ESTUDOS, LDA.
Rua Latino Coelho, nº87
1050-134 Lisboa
Tel: 213 502 536
e-mail: improve@improveconsult.pt
www.improveconsult.pt

Abril'2016

ÍNDICE GERAL

NOTA INTRODUTÓRIA	3
PARTE A - ELEMENTOS GERAIS DE SISTEMATIZAÇÃO DO POR:LISBOA'2020	5
PARTE B - EIXOS DE INTERVENÇÃO	8
PARTE C - MECANISMOS DE OPERACIONALIZAÇÃO	12

NOTA INTRODUTÓRIA

O **Plano Metropolitano para o Potencial Humano** [PMPH] corresponde a uma iniciativa da Área Metropolitana de Lisboa [AML] que visa contribuir para a construção de uma abordagem integrada neste território às necessidades e aos desafios que se colocam nos domínios da qualificação do capital humano, do fomento da empregabilidade e da promoção da inclusão social. Trata-se, no essencial, de uma iniciativa que reconhece e assume a enorme relevância destas matérias na agenda estratégica que a AML definiu para esta região, realçando, em especial, o contributo ativo que, sob diferentes formatos de atuação, se espera que os Municípios - em paralelo e/ou em conjunto com outras entidades - venham a protagonizar.

A oportunidade desta iniciativa não é igualmente dissociável do expressivo envelope financeiro que o presente período de programação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento [FEEI] destina a intervenções nos domínios em apreço. Com efeito, e no caso concreto do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020 [POR:Lisboa'2020], constata-se que 35% dos recursos de financiamento comunitário que lhe estão alocados (i.e. cerca de 290 milhões de euros) estão precisamente direcionados para a qualificação do capital humano, o fomento da empregabilidade e a promoção da inclusão social, esperando-se que os mesmos venham a alavancar um volume total de investimento na ordem dos 581 milhões de euros ao longo daquele período.

Realça-se, finalmente, que o envelope financeiro atrás mencionado é composto, de forma maioritária, por recursos provenientes do Fundo Social Europeu [FSE], atingindo um montante total de aproximadamente 211 milhões de euros; é de assinalar que, deste valor, 37 milhões de euros encontram-se já contratualizados com a AML no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial [PDCT]. Por se tratar de um FEEI onde a experiência acumulada pelos Municípios em anteriores períodos de programação é diminuta, afigura-se fundamental empreender um esforço de capacitação significativo que viabilize uma mobilização eficaz das oportunidades associadas.

Neste contexto, o presente Relatório Preliminar corresponde a uma primeira abordagem na qual se procede à sistematização dos elementos pertinentes do POR:Lisboa'2020 (Parte A), à estruturação

dos Eixos de Intervenção através dos quais se procederá à operacionalização do PMPH (Parte B) e à definição dos mecanismos de operacionalização do PMPH (Parte C). A versão final do PMPH contemplará um maior aprofundamento em relação à generalidade dos conteúdos agora apresentados, bem como a uma identificação mais precisa das tipologias de operações que poderão ser concretizadas no território da AML por iniciativa e/ou com intervenção direta dos Municípios.

PARTE A - ELEMENTOS GERAIS DE SISTEMATIZAÇÃO DO POR:LISBOA'2020

O POR:Lisboa'2020 corresponde ao instrumento programático que concentra os recursos financeiros comunitários disponibilizados através do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020 que poderão ser aplicados no território da AML com vista a apoiar intervenções nos domínios da qualificação do capital humano, do fomento da empregabilidade e da promoção da inclusão social. O alinhamento com as orientações e disposições constantes do POR:Lisboa'2020 é, neste contexto, uma condição decisiva para que o PMPH consiga mobilizar eficazmente os recursos financeiros necessários à sua implementação.

Do ponto de vista programático, o POR:Lisboa'2020 encontra-se estruturado em torno de 9 Eixos Prioritários (incluindo a assistência técnica à sua gestão), mobilizando um envelope financeiro de aproximadamente 833 milhões de euros para o período 2014-2020 (Quadro 1).

QUADRO 1 - ESTRUTURA PROGRAMÁTICA E FINANCEIRA DO POR:LISBOA'2020

Eixo Prioritário		FEDER	FSE	Total
EP:1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	171 710 983	0	171 710 983
EP:2	Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas	202 713 177	0	202 713 177
EP:3	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono	55 000 000	0	55 000 000
EP:4	Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	15 000 000	0	15 000 000
EP:5	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	0	74 010 864	74 010 864
EP:6	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	47 000 000	72 000 000	119 000 000
EP:7	Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao longo da vida	32 933 477	64 696 046	97 629 523
EP:8	Desenvolvimento urbano sustentável	74 000 000	0	74 000 000
EP:9	Assistência técnica	24 270 000	0	24 270 000
-	Total	622 627 637	210 706 910	833 334 547

Na ótica do PMPH, os Eixos Prioritários pertinentes correspondem ao EP:5 [Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores], EP:06 [Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação] e EP:07 [Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e na aprendizagem ao

longo da vida]; em termos de financiamento, por seu turno, apenas se considera pertinente reter aqui a componente relativa ao FSE, a qual ascende a um montante total de quase 211 milhões de euros.

O EP:05 direciona os seus recursos para a concretização do Objetivo Temático 08 [OT:08] da Estratégia EUROPA 2020 na região, o qual preconiza a promoção da sustentabilidade e qualidade do emprego e o apoio à mobilidade dos trabalhadores. Os recursos FSE afetos ao OT:08 ascendem a cerca de 74 milhões de euros e serão aplicados ao abrigo das seguintes Prioridades de Investimento [PI]:

- PI:08.1: Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores;
- PI:08.3: Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras
- PI:08.4: Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual;
- PI:08.5: Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários.

O EP:06 direciona os seus recursos para a concretização do Objetivo Temático 09 [OT:09] da Estratégia EUROPA 2020 na região, o qual preconiza a promoção da inclusão social e o combate à pobreza e à discriminação. Os recursos FSE afetos ao OT:09 ascendem a cerca de 72 milhões de euros e serão aplicados ao abrigo das seguintes PI's:

- PI:09.1: Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade;
- PI:09.3: Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades;
- PI:09.4: Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, mormente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral.

9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.

Finalmente, o EP:07 direciona os seus recursos para a concretização do Objetivo Temático 10 [OT:10] da Estratégia EUROPA 2020 na região, o qual preconiza o investimento na educação, na

formação (nomeadamente profissional), nas competências e na aprendizagem ao longo da vida. Os recursos FSE afetos ao OT:10 ascendem a cerca de 65 milhões de euros e serão aplicados ao abrigo das seguintes PI's:

- PI:10.1: Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação;
- PI:10.3: Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas;
- PI:10.4: Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes.

PARTE B - EIXOS DE INTERVENÇÃO

O PMPH constitui-se como um referencial operativo para a concretização de uma abordagem integrada no território da AML que abrange os domínios da qualificação do capital humano, do fomento da empregabilidade e da promoção da inclusão social. Neste contexto, e face à grande amplitude que define o conjunto de domínios em apreço, considera-se adequado que o PMPH seja estruturado em função dos seguintes Eixos de Intervenção:

A | Antecipação de Necessidades e Produção de Qualificações

B | Qualificação de Ativos e Acesso ao Mercado de Trabalho

C | Inclusão de Grupos Sociais Vulneráveis

Os pontos seguintes procedem à explicitação do racional que está subjacente à concretização de intervenções no âmbito de cada um destes Eixos, estabelecendo também a sua associação aos meios de financiamento disponibilizados POR:Lisboa'2020 mediante a identificação dos EP's/OT's, PI's e tipologias de operações elegíveis relevantes para o efeito.

A | ANTECIPAÇÃO DE NECESSIDADES E PRODUÇÃO DE QUALIFICAÇÕES

Este Eixo de Intervenção está prioritariamente orientado para o desenvolvimento de intervenções que promovam a melhoria das qualificações de base da população residente no território da AML. Para este efeito, o racional de atuação que se pretende implementar procura dar resposta aos seguintes objetivos específicos:

- Promover trajetórias escolares de sucesso no Ensino Básico e Secundário;
- Reforçar a igualdade de acesso ao Ensino Pré-Escolar, Básico e Secundário por parte de grupos sociais mais vulneráveis;
- Aumentar o nível de qualificações da população adulta empregada e desempregada;

- Melhorar a capacidade de resposta do sistema de educação e formação às necessidades do mercado de trabalho.

Do ponto de vista do alinhamento com o POR:Lisboa'2020, as intervenções a concretizar no âmbito do presente Eixo têm enquadramento no EP:07/OT:10 e deverão corresponder a tipologias de operações elegíveis no âmbito da PI:10.1, da PI:10.3 e da PI:10.4 (Quadro 2).

QUADRO 2 - TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES ELEGÍVEIS NO QUADRO DO EP.07/OT:10 DO POR:LISBOA'2020

Macro-Tipologia de Operações	Prioridade de Investimento	Tipologia de Operações Elegíveis
Qualidade, inovação e inclusão do sistema de educação e formação	PI:10.01	Ações de diagnóstico precoce de risco de abandono e insucesso educativo e de apoio socioeducativo acrescido
	PI:10.01	Ações de informação, monitorização e avaliação de medidas e dispositivos de prevenção/redução do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo
	PI:10.01	Ações de qualificação da intervenção precoce na infância
	PI:10.01	Contratos de desenvolvimento no pré-escolar
	PI:10.01	Intervenções de promoção do sucesso educativo e de prevenção/redução do abandono escolar (iniciativas específicas de âmbito local ou intermunicipal)
	PI:10.01	Intervenções de promoção do sucesso educativo e de prevenção/redução do abandono escolar (Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, Programa Mais Sucesso Escolar, etc.)
	PI:10.01	Programas de apoio a necessidades educativas especiais
	PI:10.03	Desenvolvimento da rede de CQEP e de processos de RVCC
Cursos de educação e formação de jovens e adultos	PI:10.01	Cursos de educação e formação de jovens
	PI:10.01	Cursos do ensino vocacional
	PI:10.03	Cursos de aprendizagem dual
	PI:10.03	Cursos de educação e formação de adultos
	PI:10.03	Cursos do ensino recorrente
	PI:10.04	Cursos de ensino artístico especializado
	PI:10.04	Cursos de especialização tecnológica
PI:10.04	Cursos profissionais	

B | QUALIFICAÇÃO DE ATIVOS E DO MERCADO DE TRABALHO

Este Eixo de Intervenção está prioritariamente orientado para o desenvolvimento de intervenções que promovam o incremento das condições de empregabilidade e integração no mercado de trabalho da população ativa residente no território da AML. Para este efeito, o racional de atuação que se pretende implementar procura dar resposta aos seguintes objetivos específicos:

- Facilitar o ingresso e reingresso de jovens e/ou ativos desempregados no mercado de trabalho;
- Reforçar a igualdade de género nas condições de acesso e integração no mercado de trabalho;
- Promover o ajustamento sistemático do perfil de competências dos ativos às necessidades do mercado de trabalho;

- Fomentar o empreendedorismo e o surgimento de novas iniciativas de natureza empresarial e não-empresarial.

Do ponto de vista do alinhamento com o POR:Lisboa'2020, as intervenções a concretizar no âmbito do presente Eixo têm enquadramento no EP:05/OT:08 e deverão corresponder a tipologias de operações elegíveis no âmbito da PI:08.1, da PI:08.3, da PI:08.4 e da PI:08.5 (Quadro 3).

QUADRO 3 - TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES ELEGÍVEIS NO QUADRO DO EP.05/OT:08 DO POR:LISBOA'2020

Macro-Tipologia de Operações	Prioridade de Investimento	Tipologia de Operações Elegíveis
Promoção do empreendedorismo	PI:08.3	Ações de informação, sensibilização e capacitação para o empreendedorismo
	PI:08.3	Apoio a iniciativas empresariais criadoras de emprego
Acesso ao mercado de trabalho e qualificação de recursos humanos	PI:08.1	Apoios à contratação
	PI:08.1	Estágios Inov Contacto
	PI:08.1	Estágios PEPAC - Administração Central
	PI:08.1	Estágios PEPAC - Missões Diplomáticas
	PI:08.1	Estágios PEPAL - Administração Local
	PI:08.1	Estágios profissionais
	PI:08.5	Formação e capacitação de empresários, gestores e trabalhadores das empresas
	PI:08.5	Formação modular para ativos (empregados e desempregados)
	PI:08.5	Inserção profissional de recursos humanos altamente qualificados
Promoção da igualdade de género	PI:08.4	Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres
	PI:08.4	Formação e apoio à elaboração e monitorização da execução de planos para a igualdade
	PI:08.4	Incentivo à empregabilidade parcial de pais

C | INCLUSÃO DE GRUPOS SOCIAIS VULNERÁVEIS

Este Eixo de Intervenção está prioritariamente orientado para o desenvolvimento de intervenções que promovam a inclusão e o combate a fenómenos de pobreza e discriminação de grupos sociais mais vulneráveis no território da AML. Para este efeito, o racional de atuação que se pretende implementar procura dar resposta aos seguintes objetivos específicos:

- Disponibilizar respostas sociais e de saúde mais acessíveis e adequadas às necessidades de grupos sociais vulneráveis;
- Incrementar as competências pessoais, sociais e profissionais de grupos sociais vulneráveis;
- Reduzir a exposição de grupos sociais vulneráveis a processos tendentes à sua exclusão;
- Dinamizar processos promotores da inclusão e integração de imigrantes e minorias étnicas;
- Fomentar processos de envelhecimento ativo e saudável.

Do ponto de vista do alinhamento com o POR:Lisboa'2020, as intervenções a concretizar no âmbito do presente Eixo têm enquadramento no EP:06/OT:09 e deverão corresponder a tipologias de operações elegíveis no âmbito da PI:09.1, da PI:09.3, e da PI:09.4 (Quadro 4).

QUADRO 4 – TIPOLOGIA DE OPERAÇÕES ELEGÍVEIS NO QUADRO DO EP.06/OT:09 DO POR:LISBOA'2020

Macro-Tipologia de Operações	Prioridade de Investimento	Tipologia de Operações Elegíveis
Abordagens integradas de desenvolvimento comunitário e inovação/experimentação social	PI:09.1	Contratos Locais de Desenvolvimento Social
	PI:09.1	Projetos territoriais de inclusão e inovação social
Acessibilidade de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho	PI:09.1	Capacitação para a inclusão
	PI:09.1	Emprego apoiado de pessoas com deficiência e incapacidade
	PI:09.1	Formação modular para desempregados de longa duração
	PI:09.1	Inserção/Colocação no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e incapacidade
	PI:09.1	Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade
Melhoria e diversificação da oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde	PI:09.4	Trabalho socialmente necessário
	PI:09.4	Cuidados especializados
	PI:09.4	Formação de técnicos especializados
	PI:09.4	Idade Mais
	PI:09.4	Inserção de pessoas em situação de sem abrigo
	PI:09.4	Modelos de apoio à vida independente
	PI:09.4	Qualificação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância
	PI:09.4	Rede de cuidadores de proximidade
Promoção da inclusão de imigrantes e minorias étnicas	PI:09.4	Rede Local de Intervenção Social
	PI:09.4	Tecnologias de suporte ao doente em casa ou na comunidade
	PI:09.1	Mediadores municipais e interculturais
Combate a discriminações e estereótipos	PI:09.1	Programa Escolhas
	PI:09.4	Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante
	PI:09.3	Ações de sensibilização e campanhas
	PI:09.3	Formação de públicos estratégicos
	PI:09.3	Instrumentos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores
	PI:09.3	Apoio financeiro e técnico a organizações não-governamentais e similares

PARTE C - MECANISMOS DE OPERACIONALIZAÇÃO

O PMPH posiciona-se como um instrumento operativo que pretende enquadrar o desenvolvimento de uma abordagem integrada no território da AML às necessidades e aos desafios que se colocam nos domínios da qualificação do capital humano, do fomento da empregabilidade e da promoção da inclusão social, atribuindo aí especial centralidade ao papel que, sob diferentes formatos de atuação, se espera que os Municípios - em paralelo e/ou em conjunto com outras entidades - venham a protagonizar.

Neste contexto, e sem prejuízo de posterior aprofundamento e especificação, propõe-se desde já que a operacionalização do PMPH seja sustentada na constituição de duas modalidades complementares de trabalho em rede, a saber:

- Rede Metropolitana de Apoio à Operacionalização do PMPH;
- Rede Interinstitucional de Apoio à Operacionalização do PMPH.

A Rede Metropolitana corresponderá a uma plataforma de articulação entre a AML e os Municípios associados e visará, prioritariamente, a promoção da capacitação institucional e técnica destas entidades e a concertação de iniciativas nos domínios da qualificação do capital humano, do fomento da empregabilidade e da promoção da inclusão social.

A Rede Interinstitucional, por seu turno, corresponderá a uma plataforma de articulação entre a AML e as entidades com responsabilidades ao nível do desenho e implementação de políticas, instrumentos de política e iniciativas nos domínios em apreço e visará, prioritariamente, o estabelecimento de canais privilegiados de cooperação que permitam enquadrar de forma mais eficaz a atuação dos Municípios. Sem pretensões de exaustividade, será fundamental incluir aqui entidades como a Autoridade de Gestão do POR:Lisboa'2020 e os organismos (intermédios) que, no âmbito desse Programa, se posicionem ou venham a posicionar enquanto Organismos Responsáveis pela Implementação de Políticas Públicas [ORIPP]/Beneficiários Responsáveis pela Execução de Políticas Públicas [BREPP].

[página intencionalmente em branco]